Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXIII • Nº 7867 • Terça-feira, 27 de abril de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS 13
GESTÃO 18
SERVIÇOS PÚBLICOS 26
EDUCAÇÃO 28
SAÚDE 36
GOVERNO 40
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO 40
MEIO AMBIENTE 41
ESPORTES 43
IPREV 43
CAPEP 44
CET 44
CÂMARA 45
CONSELHOS 45
COMISSÃO 46
PRODESAN 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Balancete Sintético

Exercício de 2021

Filtro: Março - 01/03/2021 a 31/03/2021

RECEITAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			**612.401.865,82**	**249.390.105,61**	**861.791.971,43**
1	**Receitas Correntes**		**622.464.862,67**	**250.594.497,51**	**873.059.360,18**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		387.129.425,99	121.085.463,35	508.214.889,34
1.2	Contribuições		4.042.877,84	2.036.167,22	6.079.045,06
1.3	Receita Patrimonial		957.414,53	958.998,29	1.916.412,82
1.6	Receita de Serviços		292,15	52,19	344,34
1.7	Transferência Correntes		226.718.583,29	126.171.927,51	352.890.510,80
1.7	Transferência Correntes	9.5	-27.573.482,58	-15.039.898,70	-42.613.381,28
1.9	Outras Receitas Correntes		3.616.268,87	341.888,95	3.958.157,82
2	**Receitas de Capital**		**17.510.485,73**	**13.835.506,80**	**31.345.992,53**
2.1	Operações de Crédito		3.511.670,60	4.212.681,33	7.724.351,93
2.2	Alienação de Bens		10.935,00	0,00	10.935,00
2.4	Transferências de Capital		11.487.880,13	7.390.083,47	18.877.963,60
2.9	Outras Receitas de Capital		2.500.000,00	2.232.742,00	4.732.742,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			**45.425.798,74**	**24.532.105,89**	**69.957.904,63**
5.1.01	Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	-237.619.687,33	-237.619.687,33
5.1.02	Valores em Trânsito Realizaveis a Curto Prazo		360,20	0,00	360,20
5.2.11	Consignações		44.540.200,64	24.617.711,19	69.157.911,83
5.2.31	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial		21.332,56	11.074,35	32.406,91
5.2.51	Outros Valores Restituíveis		863.905,34	-96.679,65	767.225,69
5.4.99	Ajustes de Exercícios Anteriores à Crédito		0,00	237.619.687,33	237.619.687,33
DISPONIBILIDADES					**320.811.712,14**
Tesouraria					**1.871,00**
Banco					**320.809.841,14**
Recurso Disponível					47.822.888,16
Recurso Aplicado					272.986.952,98
TOTAL GERAL					**1.252.561.588,20**

DESPESAS				
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		**310.411.434,44**	**205.494.144,05**	**515.905.578,49**
04	Administração	74.996.274,38	40.667.785,84	115.664.060,22
06	Segurança Pública	409.066,42	782.795,66	1.191.862,08
08	Assistência Social	8.446.293,16	5.630.502,02	14.076.795,18
10	Saúde	101.402.574,65	67.536.774,45	168.939.349,10
12	Educação	73.144.335,12	46.327.785,07	119.472.120,19
13	Cultura	673.986,81	711.464,24	1.385.451,05
14	Direitos da Cidadania	7.984,20	5.988,00	13.972,20
15	Urbanismo	25.842.599,02	27.801.680,07	53.644.279,09
16	Habitação	3.745.800,00	2.384.600,00	6.130.400,00
18	Gestão Ambiental	60.370,02	304.401,32	364.771,34
23	Comércio e Serviços	122.632,10	153.893,03	276.525,13
27	Desporto e Lazer	198.057,01	199.648,01	397.705,02
28	Encargos especiais	21.361.461,55	12.986.826,34	34.348.287,89
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**33.413.431,72**	**24.110.709,82**	**57.524.141,54**
5.5.01.02.0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	20.158.510,00	10.079.249,00	30.237.759,00
5.5.01.02.0002	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	400.733,32	200.366,66	601.099,98
5.5.01.02.0003	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	854.188,40	627.094,16	1.481.282,56
5.5.01.02.0004	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	0,00	204.000,00	204.000,00
5.5.11.01.0001	REPASSE P/COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA IPREV	12.000.000,00	13.000.000,00	25.000.000,00
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR		**162.409.864,38**	**51.325.123,71**	**213.734.988,09**
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**71.639.572,51**	**23.031.435,59**	**94.671.008,10**
5.1.02	Valores em Trânsito Realizaveis a Curto Prazo	1.884.018,18	1.161.347,21	3.045.365,39
5.2.11	Consignações	44.295.727,21	21.858.399,79	66.154.127,00
5.2.31	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	20.842,29	10.648,95	31.491,24
5.2.41	Depósitos e Cauções	8.143,32	1.039,64	9.182,96
5.5.99	Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	25.430.841,51	0,00	25.430.841,51
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		**90.770.291,87**	**28.293.688,12**	**119.063.979,99**
DISPONIBILIDADES				**465.396.880,08**
Tesouraria				**632,70**
Banco				**465.396.247,38**
Recurso Disponível				52.649.321,13
Recurso Aplicado				412.746.926,25
TOTAL GERAL				**1.252.561.588,20**

Nota explicativa: Houve lançamentos nas contas de Receitas extra-orçamentárias 5.4.99 ajustes de exercícios anteriores em contrapartida da conta 5.1.01 outros depósitos restituíveis e valores vinculados.

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA SECONT
320.225/O-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DECONFI
203.157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2262-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NIDIA COELI, registro nº 20.171-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, ***fique à disposição*** da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2021, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2021

Processo nº 3.809/2021-64: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 16.758/2021-86: Autorizo a prorrogação, por mais 1 (um) ano, do prazo de validade do concurso público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 261268/2019-81, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEGES, a manifestação da SEPLAN e os pareceres da PGM.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 43605/2020-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.057/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DZ7 COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de açúcar refinado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES ESTIMADOS:

Lote 1: R$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais);

Lote 2: R$ 49.860,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES
13.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o Secretário Municipal de Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, VIVIAN ANGELICA APARECIDA DE JESUS BECHTLUFFT, em 22/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 - SMS

PROCESSO Nº 24255/2020-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.050/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RUBENS DANTAS NETO ME.

OBJETO: Registro de Preços, visando ao fornecimento de uniformes (camiseta), a serem utilizados pelos servidores que trabalham nas copas dos hospitais e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Santos-SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R$ 5.385,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA,

RUBENS DANTAS NETO, em 06/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24255/2020-30.
MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.050/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ZEFF´S CRIAÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP.
OBJETO: Registro de Preços, visando ao fornecimento de uniformes (calça e jaleco), a serem utilizados pelos servidores que trabalham nas copas dos hospitais e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Santos-SP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES TOTAIS ESTIMADOS:
Lote 2: R$ 7.689,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais);
Lote 3: R$ 6.062,80 (seis mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LEONARDO ZEFERINO DUARTE, em 06/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24255/2020-30.
MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.050/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOLY PRINT IMPRESSÕES ELETRÔNICAS LTDA-ME.
OBJETO: Registro de Preços, visando ao fornecimento de uniformes (avental), a serem utilizados pelos servidores que trabalham nas copas dos hospitais e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Santos-SP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MARCELO DOS SANTOS PINTO, em 06/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24979/2020-10.
MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.244/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: HIDRALAZINA 20MG/ML.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFITO, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24500/2020-81.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15265/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução: DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ OU S/ BACTERIOSTÁTICO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R$ 19,18 (dezenove reais e dezoito centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, BRUNO DANILO DOS SANTOS, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22251/2020-16.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15217/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: SINVASTATINA 40 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R$ 0,11 (onze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, FELIPE DE SOUZA, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22251/2020-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15217/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: NIMODIPINA 30 MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R$ 0,22 (vinte e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, DANIELA GERMANO DO AMARAL, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22251/2020-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15217/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G E TIAMINA 300MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos);

Lote 7: R$ 0,18 (dezoito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, SEDINEI ROBERTO STIEVENS, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22251/2020-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15217/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: SINVASTATINA 20MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R$ 0,06 (seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JUNIOR, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22084/2020-78.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15237/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA 4 A 6 MM PARA CANETA DE INSULINA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R$ 19,00 (dezenove reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SIMONE BARROS RAVAZI, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22084/2020-78.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15237/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASTRA CIENTÍFICA EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA 4 A 6 MM PARA CANETA DE INSULINA, AGULHA 12,7 MM PARA CANETA DE INSULINA e SERINGA DE 50 U COM AGULHA 12,7MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES UNITÁRIOS:
Lote 4: R$ 24,67 (vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos);
Lote 5: R$ 24,67 (vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos);
Lote 7: R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANDREA FRANCESCA CALABRESE, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22084/2020-78.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15237/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SERINGA DE 50 U COM AGULHA 12,7MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA e SERINGA DE 100 U COM AGULHA 12,7 MM SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES UNITÁRIOS:
Lote 6: R$ 0,28 (vinte e oito centavos);
Lote 11: R$ 0,33 (trinta e três centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIELA ALMEIDA DE AGUIAR, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22084/2020-78.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15237/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, FERNANDA CAMPOS CLEMENTE, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22084/2020-78.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15237/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TETRA FARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COMPRESSA CIRURGICA 23 X 25 CM C/ FIO RADIOPACO - NÃO ESTÉRIL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 13: R$ 30,00 (trinta reais).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DÉBORA SILVA DE CARVALHO, em 09/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021 - SMS
PROCESSO Nº 56509/2020-14.
MODALIDADE: Pregão eletrônico 15018/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INDMED HOSPITALAR EIRELI-EPP.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: IVERMECTINA 6 MG COMP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES UNITÁRIOS:
Lote 1: R$ 0,67 (sessenta e sete centavos);
Lote 2: R$ 0,67 (sessenta e sete centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.4.4.90.52.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, KATIA CILENE DIAS QUARANTA, em 15/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24501/2020-44.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.261/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LDM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SOLUÇÃO REVIT.INSTR. CIRÚRGICO, LUBRIFICANTE P/INST.CIRÚRGICO 5L E DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRÁDAVEL 5L.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES UNITÁRIOS:
Lote 1: R$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos);
Lote 2: R$ 120,00 (cento e vinte reais);
Lote 3: R$ 27,53 (vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, PRISCILA CRISTINA BRAJOWITCH MONTENEGRO, em 15/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24503/2020-70.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15267/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5 e DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE N° 25G - COM DISPOSITIVO DE SEG.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES UNITÁRIOS:
Lote 2: R$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos);
Lote 3: R$ 0,94 (noventa e quatro centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THALES HENRIQUE FERREIRA SILVA, em 15/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021 - SMS
PROCESSO Nº 24503/2020-70.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15267/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R$ 1,23 (um real e vinte e três centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, em 15/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021 - SMS
PROCESSO Nº 39971/2020-11.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15251/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA..
OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: SERTRALINA 50MG COMP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R$ 0,10 (dez centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, FELIPE DE SOUZA, em 15/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 - SMS
PROCESSO Nº 39971/2020-11.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15251/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KAIRÓS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: CEFTRIAXONA IV 1GR FA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, FELIPE MECCHI, em 15/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021 - SMS
PROCESSO Nº 39971/2020-11.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15251/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: SERTRALINA 50MG COMP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R$ 0,15 (quinze centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, em 15/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021 - SMS
PROCESSO Nº 21555/2020-67.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15184/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICA EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SACO PLÁSTICO - BRANCO - 50L - SEM SIMBOLOGIA e SACO PLÁSTICO - BRANCO - 100L - SEM SIMBOLOGIA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES UNITÁRIOS:
Lote 2: R$ 23,00 (vinte e três reais);
Lote 3: R$ 48,00 (quarenta e oito reais).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ELAINE ROSA ARF, em 22/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021 - SMS
PROCESSO Nº 38146/2020-72.
MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.057/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis (copo e tampa para copo), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, KAIQUE FELIX ROSA, em 22/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 - SMS
PROCESSO Nº 38146/2020-72.
MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.057/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis (copo, tampa para copo e touca cirúrgica), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES TOTAIS ESTIMADOS:
Lote 2: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais);
Lote 5: R$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD, em 22/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021 - SMS
PROCESSO Nº 38146/2020-72.
MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.057/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNAPEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI - ME.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis (papel toalha, guardanapo e canudo), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R$ 24.192,98 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, KATIA AKEMI AOYAGI, em 22/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO Nº 1/2021 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Comodato Nº 2/2020 - SMS).
PROCESSO Nº 19870/2020-51.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESHO – EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A.
OBJETO: Aditar o Comodato nº 2/2020 - SMS para prorrogar o referido instrumento em caráter excepcional e temporário até 30 de junho de 2021, com internações até 20 de junho de 2021, tendo em vista atender o Plano Operativo Emergencial (Leitos Hospital Vitória), a bem do interesse da coletividade em face da pandemia da COVID-19.
VIGÊNCIA: A partir de 31 de Março de 2021 a 30 de Junho de 2021.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela COMODANTE, o Sr. MARCO AURÉLIO DE ALVIM COSTA, e o Sr. RENATO FREIRE CASAROTTI, em 31/03/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2021 - SEPLAN
PROCESSO Nº 73012/2019-09.
MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.027/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELEFÔNICA BRASIL S.A..
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acessos à rede mundial de computadores através do modo síncrono

e assimétrico, incluindo suporte técnico e solução de segurança suportado por uma plataforma integrada com equipamento (UTM Unified Threat Management) nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 75.595,20 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0099 .2026	1976/2021
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020 .2084	1977/2021
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.0071 .2114	3496/2021

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Planejamneto e Inovação, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, RONES ALVES MACHADO PORTELA e RICARDO JOSE FIGUEIRA, em 23/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2021 - SESEG (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº:

16/2020 - SESEG).

PROCESSO Nº: 40245/2020-97

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE - ME

OBJETO: Aditar o Contrato nº 16/2020 - SESEG para prorrogar o prazo de execução dos servços por mais

04 (quatro) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2021 e acrescer o equivalente a aproximadamente 1,93% (um

vírgula noventa e três por cento) ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos quantitativos.

PRAZO: A partir de 18 de Fevereiro de 2021 a 21 de Fevereiro de 2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 8.112,00 (oito mil, cento e doze reais).

27.10.00.3.3.90.39.00.06.181.0101.2026 1542/2021

DOTAÇÃO EMPENHO

UNIDADE: SESEG

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA, MARCELO PEREIRA BEZERRA, em 16/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 15562/2021-29.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNICA PERES DIAS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Piano – em grupo, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 5883/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, a Sra. MÔNICA PERES DIAS, em 12/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 15548/2021-06.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMÍLIO BATISTA COSTA BARAÇAL.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Artes Visuais – Desenho para HQ, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 5885/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO

FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. EMILIO BATISTA COSTA BARAÇAL, em 12/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 15559/2021-14.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARIEL JUSTINO ALVES DE AGUIAR.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Música - Bateria, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 5896/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. ARIEL JUSTINO ALVES DE AGUIAR, em 12/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 16350/2021-96.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ANDRADE MARINHO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Dança – Danças Urbanas, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 5945/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. RICARDO ANDRADE MARINHO, em 12/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 15564/2021-54.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MILTON MACHADO DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Música - Guitarra, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 5882/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. MILTON MACHADO DA SILVA, em 12/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 15568/2021-13.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEANDRO BARBOSA DE SOUZA PIRES.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Música – Violino Coletivo-Viola, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 5869/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. LEAN-

DRO BARBOSA DE SOUZA PIRES, em 12/04/2021.
THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2021 - SECULT
PROCESSO Nº 15546/2021-72.
MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021-SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADEMIR FONTANA.
OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Artes Visuais – Pintura em Tela, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.
VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.
NOTA DE EMPENHO Nº 6192/2021.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. ADEMIR FONTANA, em 12/04/2021.
THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2021 - SECULT
PROCESSO Nº 16010/2021-38.
MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE DE AGUIAR SIQUEIRA.
OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Dança – Dança Esportiva, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.
VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.
NOTA DE EMPENHO Nº 5943/2021.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. ALEXANDRE DE AGUIAR SIQUEIRA, em 12/04/2021.
THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2021 - SECULT
PROCESSO Nº 15556/2021-26.
MODALIDADE: Chamamento Público 0018/2021 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARNALDO PEREIRA JOSE.
OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Artes Visuais – Roteiro para HQ, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.
VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.060,00 (três mil, sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.
NOTA DE EMPENHO Nº 5877/2021.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. ARNALDO PEREIRA JOSE, em 12/04/2021.
THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2021 - SECULT
PROCESSO Nº 16347/2021-81.
MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021-SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ERIC EDUARDO DE MORAES LEITE.
OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Danças Latinas, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.
VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.
NOTA DE EMPENHO Nº 5894/2021.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. ÉRIC

EDUARDO DE MORAES LEITE, em 12/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2021 - SECULT
PROCESSO Nº 15565/2021-17.
MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021-SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DECIO FERNANDO CARRION DE OLIVEIRA.
OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Música - Teclado, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.
VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.
NOTA DE EMPENHO Nº 5881/2021.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. DECIO FERNANDO CARRION DE OLIVEIRA, em 12/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2021 - SECULT
PROCESSO Nº 17223/2021-12.
MODALIDADE: Chamamento Público 001/2021-SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRUNO LOPES SOARES.
OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural em Danças Latinas, em plataformas online, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com as ordens de serviços emanadas do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.
VIGÊNCIA: A partir de 12 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.
NOTA DE EMPENHO Nº 6243/2021.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, o Sr. BRUNO LOPES SOARES, em 12/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 223184/2021-73 - MP - SEGURANCA E SERVICOS EIRELI - ME - Expedida a certidão número 357/2021

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2021

39128/2020-26 – RECORRENTE: DECONTE "ex-officio" – RECORRIDO: ROGÉLIO TOBAR SOARES – RELATOR: Consº Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: Conheceram do recurso mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração n° 18505/2020, aplicado pela fiscalização municipal de Obras;

74023/2019-97 – RECORRENTE: SIEDI "EX-OFFICIO" – RECORRIDO: Fernanda Santos de Oliveira – RELATOR: Consº Fernando Carniceli – DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do conselheiro.

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 27 de abril de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

13756/2020-63 – RECORRENTE: DECONTE "Ex-Offício" – RECORRIDO: Joaquim Augusto Amado – RELATOR: Consº Sr. Fernando Carniceli;

62433/2019-97 – RECORRENTE: DEPCAM "Ex-Offício" – RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS E RECICLÁVEIS – RECICLAR É VIIVER – RELATOR: Consº Sr. Arlindo Vicente Junior.

Link da reunião:

https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mbe848bd4dc93d41ef9b0fe2e1c268351

Número da reunião: 129 458 4233

Senha: JRF27042021

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA J.R.F

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 433/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15854 em nome de POINT 44 CHOPERIA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 00.028.447/0001-79 e Inscrição Municipal nº 115.843-0, situado à Rua Jorge Tibiriçá, nº 44.

Data da lavratura: 21/04/2021.

Descrição da infração: A empresa não atendeu a intimação nº 137975-B, para não executar a atividade de música (DJ), sendo que tal atividade não é permitida pelo Decreto 9301/2021.

Infração: Artigo(s) 578 da Lei 3531/68 e Decreto 9301/2021.

Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, encaminhar email para: saaf-defemp@santos.sp.gov.br requerendo a emissão do boleto. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link: https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 434/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15843 em nome de MALFS RESTAURANTE, BAR E BUFFET LTDA, CNPJ nº: 30.436.100/0001-26 e Inscrição Municipal nº 282.817-0, situado à Rua Tolentino Filgueiras, nº 30.

Data da lavratura: 21/04/2021.

Descrição da infração: Houve descumprimento da intimação nº 152596-B que estabelece o limite de horário de funcionamento até às 20h00, com

prazo de mais 1h (até às 21h), para o esvaziamento da casa.

Infração: Artigo(s) 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68 .

Valor da multa: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, encaminhar email para: saaf-defemp@santos.sp.gov.br requerendo a emissão do boleto. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link: https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 428/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52871 em nome de Edgard Soares Amorim, CPF nº 494.025.228-08, situado à Av. Vicente de Carvalho, 28.

Data da lavratura: 08/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1° do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4° do decreto 8944/20.

Valor da multa: R$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 429/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52870 em nome de Francisco Alexandre Santos Souza, CPF nº 104.383.665-90, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 84.

Data da lavratura: 08/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1° do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4° do decreto 8944/20.

Valor da multa: R$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 430/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52869 em nome de Luis Paulo Freitas Ardigueiro, CPF nº 534.606.518-06, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 134.

Data da lavratura: 04/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1° do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4° do decreto 8944/20.

Valor da multa: R$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, queren-

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 431/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52868 em nome de Edivaldo da Silva Gloria, CPF nº 926.787.008-44, situado à Av. Presidente Wilson, 176.

Data da lavratura: 04/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1° do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4° do decreto 8944/20.

Valor da multa: R$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 432/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52874 em nome de Murilo Barbosa Indaui, CPF nº 389.127.848-97, situado à Av. Vicente de Carvalho, 28.

Data da lavratura: 10/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1° do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4° do decreto 8944/20.

Valor da multa: R$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 435/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52873 em nome de Fernando Henrique Ferreira Vitorino, CPF nº 082.145.444-74, situado à Av. Vicente de Carvalho, 28.

Data da lavratura: 08/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1° do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4° do decreto 8944/20.

Valor da multa: R$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 436/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52871 em nome de Daniel Fabricio Lobato Ribeiro da Silva, CPF nº 473.011.818-92, situado à Av. Vicente de Carvalho, 28.

Data da lavratura: 08/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1° do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4° do decreto 8944/20.

Valor da multa: R$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 437/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 45752 em nome de Marcus Vinicius Silva Libanio, CPF nº 499.625.418-16, situado à Av. Vicente de Carvalho, 28.

Data da lavratura: 08/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1° do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4° do decreto 8944/20.

Valor da multa: R$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 438/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 45751 em nome de Ryan Bruscalin Oliveira, CPF nº 439.728.668-01, situado à Av. Vicente de Carvalho, 28.

Data da lavratura: 08/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1° do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4° do decreto 8944/20.

Valor da multa: R$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 12636/2021-57 – ANDRÉ ANDRADE SANTOS SUCATAS – ME – Deferido pedido de cancelamento

do auto de infração 16673, devido manifestação do fiscal de posturas.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 000.834/2020-32 – MAREPESCADOS.COM COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA –MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Local fechado, sem possibilidade de vistoria; P.A. 049.557/2019-03 – MARIA LUCIA SANTANA SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 135336-B (apresentar AVCB + laudos técnicos das instalações elétricas e acessibilidade – com ART); P.A. 071.611/2019-34 – ANDERSON AMORIM DE SOUZA – BAR – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/19 (uso pretendido para o imóvel é restaurante e o uso gravado para o mesmo é armazém); P.A. 026.802/2019-88 – ABR CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA – FRITZ SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 26/02/2021 (apresentar documentos); P.A. 070.689/2011-39 – DIEGO PRIETO DE ABREU – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 26/02/2021 (apresentar documentos); P.A. 059.395/2017-60 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O AVCB está vencido e a Portaria nº CCB-029/800/20 da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo estende os prazos dos AVCBs, CLCBs e TAACB somente até 31/01/2021; P.A. 085.279/2015-34 – JOÃO PAULO VARELA DIAS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado do imóvel (residencial) é incompatível com a atividade pretendida, conforme art. 40 da LC 1025/2019, e o processo nº 106.043/2015-30 (mudança de uso) foi indeferido; P.A. 095.898/2010-78 – PADARIA E CONFEITARIA SEARA LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o laudo de acessibilidade; P.A. 103.092/2011-13 – MARCELO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso solicitado para o imóvel não é compatível com o uso gravado para o mesmo (lojas); P.A. 040.244/2011-33 – ZELIA E ANA CLAUDIA TERRAS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Efetuadas várias tentativas de vistoria que resultaram infrutíferas. Local permanece fechado; P.A. 067.967/2013-23 – PARK & WASH GARAGEM LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A atividade solicitada não é permitida para o local, não encontrando amparo na LC 1006/18; P.A. 099.419/2014-99 – APTA BARON PAUL – ACADEMIA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Sanitária. Não foi atendida a intimação nº 21248; P.A. 127.335/2013-71 – BG MOUTINHO ELETRÔNICO – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O imóvel está cadastrado no sistema como residencial horizontal e o último processo de Obras (P.A. nº 059.407/2006-94, aprovação de projeto) está indeferido desde 03/05/2007; P.A. 057.618/2012-77 – COMUNIDADE EVANGÉLICA PALAVRA VIVA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 26/02/2021 (apresentar documentos); P.A. 075.606/2019-46 – SISTEMA TRANSPORTES S/A – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida convocação da SEMAM para apresentar documentos; P.A. 071.450/2019-05 – K. OLIVEIRA BRANT PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 02/03/21; P.A. 120.125/2011-17 – VITSHOP SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Atividades encerradas no local; P.A. 041.287/2019-39 – TOSKA ALIMENTAÇÃO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel é residencial vertical-apartamento, em desacordo com o uso solicitado para o mesmo; P.A. 065.960/2010-61 – VILLA DI POMPÉIA II LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 26/02/2021 (apresentar documentos); P.A. 080.729/2013-40 – GRÃO BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da SEVISA e da SEVREST. Não foi atendido o Termo de Intimação 942, quanto ao risco à saúde e segurança dos trabalhadores.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: ***Diná E. Evangelista Santos*** – Coordenadora da Caefis/Deatri, ***Mabel Barreiro Cardama*** – Chefe de Departamento do Defemp, ***Marcos Augusto Santana*** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e ***Tania Maria Dias da Silva*** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2217-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 12 de abril de 2021, a Sra. GRAZIELA SILVA DE PAULA, registro nº 31.583-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2220-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, registro nº 20.186-3, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Aparecido Cicero de Lima Silva, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2221-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO, registro nº 28.634-4, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Prevenção de Doenças Infectocontagiosas, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sirlene Santos de Souza, no período de 31 de março a 29 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2222-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA GOMES DE BRITO, registro nº 33.871-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Eiko Shinzato Chung, no período de 05 a 18 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2246-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga,***a partir de 12 de abril de 2021, a Portaria nº 1154-P-DEGEPAT/2019, através da qual aSra. ANDREZA REGINA DOS SANTOS, registro nº 31.433-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designadapara exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário,Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2248-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 26 de abril de 2021, a Sra. ALINNE LILIAN PEREGO, registro nº. 25.509-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico do Núcleo Multiprofissional**,** Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de **Atenção Pré – Hospitalar e Hospitalar,** Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2249-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 12 de abril de 2021, a Sra. ANDREZA REGINA DOS SANTOS, registro nº 31.433-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, ***passe a prestar serviços*** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 972-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 206023/2021-98,
PUBLICADA EM 03/02/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de janeiro a 31de dezembrode 2021, ..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 04 de janeiro a 02 de maio e de 02 de junho a 31de dezembro de 2021, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 700-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 203240/2021-90,
PUBLICADA EM 28/01/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, ..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 04 de janeiro a 02 de maio e de 02 de junho a 31 de dezembro de 2021, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 357-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202322/2021-17,
PUBLICADA EM 18/01/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembrode 2021, ..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 04 de janeiro a 02 de maio e de 02 de junho a 31de dezembro de 2021, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 378-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202286/2021-55,
PUBLICADA EM 19/01/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de janeiro a 31de dezembro de 2021, ... "

Leia-se:

"..., nos períodos de 04 de janeiro a 02 de maio e de 02 de junho a 31de dezembro de 2021, ... "

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 222486/2021-05 - P.D. n° 334336 - JOSE PAULO SANTOS FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222480/2021-11 - P.D. n° 334330 - MARCELO NARCISO DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/04/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222474/2021-18 - P.D. n° 334324 - ELIZABETE DOS REIS LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/04/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222455/2021-73 - P.D. n° 334305 - YGOR AGOSTINHO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 22/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222427/2021-38 - P.D. n° 334277 - VANICE DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 à 16/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222423/2021-87 - P.D. n° 334273 - GLIGIDA ANDREIA LIMA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período 19/04/2021 à 20/04/2021 - CREM tipo 2, face a ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222422/2021-14 - P.D. n° 334272 - MICHELE GONCALVES ACCIOLY HIPOLITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/04/2021 à 29/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222383/2021-64 - P.D. n° 334233 - ONESSIMO SOBRINHO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 a 01/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222378/2021-24 - P.D. n° 334228 - FERNANDA GASPAR LOPES DI GIANNI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/04/2021 a 01/05/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222367/2021-16 - P.D. n° 334217 - CARLOS CLYD DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/04/2021 a 15/07/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222362/2021-94 - P.D. n° 334212 - WELLINGTON ALVES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222348/2021-63 - P.D. n° 334198 - DANIELA REJANE TRINO GRECCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/04/2021 a 17/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222309/2021-10 - P.D. n° 334159 - HANNAH CAMPOS SHINODA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222284/2021-82 - P.D. n° 334134 - ERICA KANAGUSUKO BICALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 14/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222283/2021-10 - P.D. n° 334133 - CASSIA ROSELI RODRIGUES GIL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222279/2021-42 - P.D. n° 334129 - MARIA CRISTINA GOMES F F DOS SANTOS ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/04/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222272/2021-01 - P.D. n° 334122 - MARLI FIALHO GARCIA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/04/2021 a 18/10/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222270/2021-78 - P.D. n° 334120 - ANA PAULA CHISCOVI CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/04/2021 a 17/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222238/2021-65 - P.D. n° 334088 - JOSE ROBERTO DANTAS DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/04/2021 a 13/07/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222236/2021-30 - P.D. n° 334086 - CIOMARA VICENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 a 18/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222232/2021-89 - P.D. n° 334082 - DANIELA KALLIOPE DE SA PARASKEVOPOULOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222229/2021-74 - P.D. n° 334079 - KEILA ANTUNES DOS SANTOS GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 14/04/2021 a 15/04/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222221/2021-62 - P.D. n° 334071 - MIRELLA BERNARDO SERAFINI ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/04/2021 a 12/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222217/2021-95 - P.D. n° 334067 - ANA LUCIA DOS SANTOS PEDRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/04/2021 a 14/07/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222210/2021-46 - P.D. n° 334060 - NATASSIA APARECIDA AUGUSTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/04/2021 à 24/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222179/2021-06 - P.D. n° 334029 - DAMARES TALITA MARQUES ALEXANDRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222157/2021-65 - P.D. n° 334007 - JOANA UMBELINA DA SILVA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/04/2021 a 23/08/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222155/2021-30 - P.D. n° 334005 - MONIZA CARLA MARTINS MAGALDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222150/2021-16 - P.D. n° 334000 - MARIA JOSE DA GAMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 13/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222141/2021-25 - P.D. n° 333991 - AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS - DEFERI-

DO o afastamento por Licença Médica no período de 16/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222133/2021-05 - P.D. n° 333983 - ELIZABETE DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/04/2021 a 21/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222115/2021-15 - P.D. n° 333965 - MARIANA ROCHA TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/04/2021 a 29/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222108/2021-50 - P.D. n° 333958 - MARCELA CRISTINA APARECIDA FONSECA SILVA MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/04/2021 a 07/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222106/2021-24 - P.D. n° 333956 - NADIA CELIA MARTINS FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/04/2021 a 07/05/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222087/2021-81 - P.D. n° 333937 - SERGIO ALMADA QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2021 à 30/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222081/2021-03 - P.D. n° 333931 - MARCIA PALHARES DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222074/2021-30 - P.D. n° 333924 - LEONARDO GUERRA TROMBONI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 a 18/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222068/2021-37 - P.D. n° 333918 - REGINALDO DA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/04/2021 a 29/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222054/2021-22 - P.D. n° 333904 - MATHEUS CARLOS COSTA DE MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222046/2021-02 - P.D. n° 333895 - SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/04/2021 a 29/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222039/2021-39 - P.D. n° 333888 - FABRIZIO ROMUALDO CASTELOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222035/2021-88 - P.D. n° 333884 - LUCIENE DENISE DEXTRO AVELLAR MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 20/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221995/2021-85 - P.D. n° 333842 - EVERTON DE PAULA YONEDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 a 20/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221711/2021-04 - P.D. n° 333558 - KARINA GABRIELA RABONI RAZOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEREA/COMED.

Auxílio Doença

Processo nº 218333/2021-82 - SIDNEY COSTA DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 218193/2021-15 - JOAO DE JESUS MENDES FILHO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo n°: 238628/2020-58 - AYRES RODRIGUES TAVARES - Certifique-se.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 222424/2021-40 - RUBEM DE CARVALHO PEREIRA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 222063/2021-13 - MARCELO BRENNA DO AMARAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221725/2021-19 - PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219367/2021-30 - SORAIA BARCENA BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219291/2021-70 - ADILSON DA SILVA PESSOA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 218564/2021-03 - RICARDO LUIZ DA SILVA DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217875/2021-10 - CRISTINA MARIA PRIOR ALVES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217387/2021-76 - FERNANDO SOTELO CASTAN - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a

partir de 05/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216333/2021-10 - MARIA REGINA SOARES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13014/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13014/2021 – processo nº. 52894/2020-77,** cujo objeto é a contratação de empresa para execução de escada hidráulica na Rua Nossa Sra. De Lourdes/Praça Noé de Carvalho, Monte Serrat – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/05/2021 às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 10/05/2021 às 14h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte local: **Rua Nossa Sra. De Lourdes/Praça Noé de Carvalho, Monte Serrat – Santos/SP**, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3258-5111/3258-6486, com o Eng.º Ricardo P.C.A. de Carvalho.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 27/04/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de abril de 2.021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.019/2021 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.019/2021,** Processo n.º **54316/2020-10,** que tem como objeto a aquisição de carrinho tipo plataforma, a serem utilizados nas unidades do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar - DAPHOS da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **07/05/2021, às 10h15** e a disputa de lances ocorrerá em **07/05/2021, às 11h15.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **27/04/2021,** no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011/ 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.**

Santos, 26 de abril de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.022/2021 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.022/2021, Processo n.º 8961/2021-24,** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de brinquedos educativos e caixa organizadora para guardar brinquedos, a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/05/2021 às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 10/05/2021 às 11h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 28/04/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de abril de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14020/2021 PROCESSO Nº. 00104/2021-31

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO,** interposta pela empresa **TELHA MIX MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI,** através do **Processo nº 14329/2021-29** referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.020/2021 – Processo n.º 00104/2021-31**, pelos motivos justificados nos autos.

A nova data da abertura das propostas dar-se-á em **29/04/2021**, às **09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 29/04/2021 às 10:30 horas,** permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 26 de abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO/COMLIC II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14.027/2021 – Processo n.º 46739/2020-30**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e hospedagem de domínio ao programa PHL, a ser utilizado pela Seção de Biblioteconomia e Multimídia, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, resultou **DESERTA.**

Santos, 26 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.024/2021 - Processo n.º 04116/2021-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de material para impermeabilização, a ser utilizado na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS.

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade Estimada Anual**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1.1	MASSA ASFÁLTICA PARA CONSERTO DE TRINCAS, TIPO CARBOLÁSTICO Nº 02 – BALDE COM 3,6KG ou 4KG.	BALDE	Vedacit	375	83,07	31.151,25
1.2	PINTURA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO E ALVENARIA, TIPO CARBOLÁSTICO Nº 01 – BALDE DE 20KG ou LATA DE 18L.	BALDE OU LATA	Vedacit	375	236,88	88.830,00
1.3	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL CONTRA INFILTRAÇÕES, COMPOSTO DE CIMENTO, ADITIVOS AGREGADOS MINERAIS E COPOLÍMERO COMPATÍVEL COM CIMENTO, BICOMPONENTE, PARA SER USADO EM RESERVATÓRIOS, PISCINAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, RODAPÉS E SUBSOLO, CONTENDO COMPONENTE "A" (COR CINZA) – CAIXA COM 18KG.	CAIXA	Viapol	375	77,85	29.193,75
1.4	MEMBRANA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, NA COR BRANCA, DE BASE ACRÍLICA E APLICAÇÃO A FRIO, PRONTA PARA USO E MOLDADA NO LOCAL, TIPO VEDAPREN OU SIMILAR – BALDE DE 18 LITROS.	BALDE	Viapol	375	97,72	36.645,00

1.5	MEMBRANA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, NA COR PRETO, DE BASE ASFÁLTICA E APLICAÇÃO A FRIO, PRONTA PARA USO E MOLDADA NO LOCAL, TIPO VEDAPREN OU SIMILAR – BALDE DE 18 LITROS.	BALDE	Viapol	375	97,72	36.645,00
1.6	MANTA AUTO-ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30CM X 10M.	ROLO	Dryko	330	68,55	22.621,50
1.7	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS, TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 45CM X 10M.	ROLO	Viapol	330	97,20	32.076,00
1.8	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS, TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 90CM X 10M.	ROLO	Dryko	330	202,65	66.874,50

Valor total estimado do lote 01: R$ 344.037,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e trinta e sete reais).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade Estimada Anual**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
2.1	MASSA ASFÁLTICA PARA CONSERTO DE TRINCAS, TIPO CARBOLÁSTICO Nº 02 – BALDE COM 3,6KG ou 4KG.	BALDE	Vedacit	125	83,07	10.383,75
2.2	PINTURA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO E ALVENARIA, TIPO CARBOLÁSTICO Nº 01 – BALDE DE 20KG ou LATA DE 18L.	B A L D E OU LATA	Vedacit	125	236,88	29.610,00
2.3	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL CONTRA INFILTRAÇÕES, COMPOSTO DE CIMENTO, ADITIVOS AGREGADOS MINERAIS E COPOLÍMERO COMPATÍVEL COM CIMENTO, BICOMPONENTE, PARA SER USADO EM RESERVATÓRIOS, PISCINAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, RODAPÉS E SUBSOLO, CONTENDO COMPONENTE "A" (COR CINZA) – CAIXA COM 18KG.	CAIXA	Viapol	125	77,85	9.731,25

2.4	MEMBRANA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, NA COR BRANCA, DE BASE ACRÍLICA E APLICAÇÃO A FRIO, PRONTA PARA USO E MOLDADA NO LOCAL, TIPO VEDAPREN OU SIMILAR – BALDE DE 18 LITROS.	BALDE	Viapol	125	97,72	12.215,00
2.5	MEMBRANA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, NA COR PRETO, DE BASE ASFÁLTICA E APLICAÇÃO A FRIO, PRONTA PARA USO E MOLDADA NO LOCAL, TIPO VEDAPREN OU SIMILAR – BALDE DE 18 LITROS.	BALDE	Viapol	125	97,72	12.215,00
2.6	MANTA AUTO-ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30CM X 10M.	ROLO	Dryko	110	68,55	7.540,50
2.7	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS, TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 45CM X 10M.	ROLO	Viapol	110	97,20	10.692,00
2.8	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM CALHAS, RUFOS, TELHADOS DE FIBROCIMENTO E CONCRETO, CERÂMICA OU GALVANIZADA E TUBULAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO DE 90CM X 10M.	ROLO	Dryko	110	202,65	22.291,50

Valor total estimado do lote 02: R$ 114.679,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Valor total estimado da despesa: R$ 458.716,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais).

Santos, 26 de abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO/COMLIC II

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 006/2021

Faço público que, ficam convocados os responsáveis pelas Solicitações de Perpetuação de Carneiros de Muro e Solo, abaixo discriminados, a comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias à contar da data de publicação deste, para tratativas dos mesmos, estando sujeitos aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, §§ 3º e 4º.

"Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3° - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4° - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:30 horas.

CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Óbito	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Processo	Responsável/ Concessionário
Florentina de Moraes Alves	17/01/1989	21	434	2803/1999-21	Rira de Cassia de Moraes Correia
Amelia Goloni de Oliveira	22/03/2007	11	239	33357/2012-91	Fernando Bernardo de Oliveira
Maria Figueira Daniel	20/02/2008	19	122	6707/2013-17	Rosaelena Daniel da Costa
Every Gerardo Cerquim Barbosa	18/01/1998	01 ad	435	1351/2001-00	Merediana Barbosa da Silva
Waltina Fonseca Nobre	14/06/2015	06	572	1944/2016-90	Farley Nobre
Nm. de: Telma Ferreira Zacarias	26/07/2006	01 aj	271	76133/2009-50	Edson Zacarias de Lima
José Cicero da Silva	01/08/1990	06	144	79473/2000-86	Josefa Cicera da Silva
Mauro Lourenço Lemos	25/03/2005	01 ad	046	28068/2010-62	Kathia Lourenço Lemos
Robson Correia de Oliveira	19/05/2003	14	607	37307/2009-69	Antonieta Correia dos Santos

CARNEIROS DE SOLO

Nome do Falecido	Óbito	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Processo	Responsável/ Concessionário
Waldomiro Leoncio Pinheiro Filho e/	30/11/1997	02	138	107441/2006-37	Rosemary Leoncio Pinheiro Abait
Josefina Curto Castanha Duarte e/	06/11/2014	02	009	5766/2015-02	Fernando Antonio Castanha Duarte
Porfirio Martins do Nascimento e/	05/12/2007	Qd. 3ª	055	61321/2011-71	Afrauir Martins do Nascimento
André Michel Lymberopoulos e/	10/01/1988	05	084	26378/2013-21	Spyridion Lymberopoulos
Claudete Homem da Silva Frazão e/	29/05/2006	Qd. 3ª	019	34662/2010-38	Rodrigo Homem da Silva Frazão
Sebastião Mendonça da Silva	25/08/1982	01	258	97544/2009-42	Edenil Mendonça da Silva
Antonio Sergio Ferreira	18/08/1982	Qd. 4ª	067	59447/1999-16	Silvio dos Santos Ferreira
Lincoln Bolivar Neves	07/01/1976	03	131	59403/2002-18	Raul Bolivar Neves
Cyro Epaminondas de Almeida e/	21/10/2004	Qd. 3ª	017	24109/2005-39	Eurica Mendonça de Almeida

KATLHEEN DE FARIA CAETANO
CHEFE DA SECEM-AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11/2021 - SEDUC
PUBLICADA NO D.O.S. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Ficam retificados os Anexos I e II da Portaria nº11/2021, passando a vigorar conforme segue:

ANEXO I

JANEIRO
1 – Feriado Nacional (Confraternização Universal)
25 - Ponto Facultativo
26 – Feriado Municipal (Aniversário da Cidade)
4/1 a 31/1 - Férias Escolares
4/1 a 22/1 – Recesso Escolar
27/01 a 29/01 – Planejamento e Formação

FEVEREIRO
1 – Início das Aulas
18 e 19 - Planejamento e Formação (não letivo)
Dias Letivos = 18

MARÇO
26 - Parada Pedagógica/PPP (não letivo)
Dias Letivos = 22

ABRIL
1 - Suspensão de Atividades
2 - Feriado Municipal - Paixão de Cristo
21 - Feriado Nacional - Tiradentes
29 - Reunião Pedagógica e Avaliativa (não letivo)
Dias Letivos = 18

1º Trimestre (EI/EF) - de 1º de fev a 30 de abr = 58 dias letivos
1º Bimestre da EJA - de 1º de fev a 30 de abr = 58 dias letivos

MAIO
1 – Feriado Nacional – Dia do Trabalho
19 a 21 - Sessão Simultânea de Leitura (SSL)
22 a 30 – Semana Municipal do Brincar
Dias Letivos = 22

JUNHO
3 – Feriado Municipal – Corpus Christi
4 – Ponto Facultativo – Suspensão de Atividades
30 – Encerramento do 2º Bimestre (EJA)
Dias Letivos = 20

2º Bimestre da EJA - de 3 de mai a 30 de jun = 42 dias letivos

JULHO

1 a 16 - Recesso Escolar
9 - Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista 1932
19 a 21 - Semana da Educação
Dias Letivos = 7 (EI/EF)
Dias Letivos = 7 (EJA)
22 - Início do 2º Semestre EJA

AGOSTO

28 - Sábado Letivo - Desfile da Zona Noroeste
30 – Reunião Pedagógica e Avaliativa (não letivo)
Dias Letivos = 22

2º Trimestre (EI/EF) - de 3 de mai a 31 de ago = 71 dias letivos

SETEMBRO

6 - Ponto Facultativo - Suspensão de Atividades
7 – Feriado Nacional – Independência do Brasil - Letivo - Desfile Cívico
8 – Feriado Municipal – Nossa Senhora do Monte Serrat
22 a 24 - Sessão Simultânea de Leitura e Imagem (SSLI)
Dias Letivos = 20

1º Bimestre da EJA - de 22 de jul a 30 de set = 49 dias letivos

OUTUBRO

1 – Início do 2º Bimestre (EJA)
11 – Ponto Facultativo
12 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
15 – Suspensão de Atividades – Dia do Professor
2ª quinzena - Feira das Ciências
Dias Letivos = 18

NOVEMBRO

1 – Ponto Facultativo - Comemoração do Dia do Servidor Público
2 – Feriado Nacional – Finados
15 – Feriado Nacional – Proclamação da República
20 – Feriado Municipal – Dia da Consciência Negra
Dias Letivos = 19

DEZEMBRO

17 – Reunião Pedagógica e Avaliativa (não letivo)
22 – Encerramento do Ano letivo
23 a 30 – Recesso Escolar
24 – Ponto Facultativo
25 – Feriado Nacional – Natal
31 – Ponto Facultativo
Dias Letivos = 14

Encerramento do 3º trimestre (EI/EF) - 1º de set a 21 de dez = 71 dias letivos
Encerramento do 2º Bimestre (EJA) - de 1º de out a 21 de dez = 51 dias letivos

ANEXO II

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 - ED. INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA
PORTARIA Nº 11/2021-SEDUC
UME

Janeiro						0
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fevereiro						18
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Março						22
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Abril						18
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Maio						22
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Junho						20
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Julho						0/7
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Agosto						22
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Setembro						20
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Outubro						18
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Novembro						19
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dezembro						14
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Decreto Munic. nº 9.157 de 23/12/2020 - retificado	
1 jan	Confraternização Universal
25 jan	Ponto Facultativo
26 jan	Aniversário da Cidade
2 abr	Paixão de CRISTO
21 abr	Tiradentes
1 mai	Dia do Trabalho
3 jun	Corpus Christi
4 jun	Ponto Facultativo
9 jul	Revolução Constitucionalista
6 set	Ponto Facultativo
7 set	Independência do Brasil
8 set	Nossa Senhora do Monte Serrat
11 out	Ponto Facultativo
12 out	Nossa Senhora de Aparecida
1º nov.	Comemoração Dia do Servidor
2 nov	Finados
15 nov	Proclamação da República
20 nov	Consciência Negra
24 dez	Véspera de Natal
25 dez	Natal
31 dez	Ponto Facultativo

	RECESSO ESCOLAR
	PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO
	LETIVO
	SÁBADO/DOMINGO
	SÁBADO LETIVO PARA TODAS AS UMES
	FERIADO
	FERIADO LETIVO
	PONTO FACULTATIVO
	SUSPENSÃO DE ATIVIDADES
	SEMANA DO BRINCAR
	REUNIÃO PEDAGÓGICA E AVALIATIVA
	PARADA PEDAGÓGICA - PPP
	SEMANA DA EDUCAÇÃO
	ENCERRAMENTO ANO LETIVO

Ed. Infantil e Fundamental
1º trimestre de 1º de fev a 30 de abr = 58 dias letivos
2º trimestre de 3 de mai a 31 de ago = 71 dias letivos
3º trimestre de 1º de set a 21 de dez = 71 dias letivos
EJA - 1º Semestre = 100 dias letivos
1º Bimestre de 1º de fev a 30 de abr = 58 dias letivos
2º Bimestre de 3 de maio a 30 de jun = 42 dias letivos
EJA - 2º Semestre = 100 dias letivos
1º Bimestre de 22 de jul a 30 de set = 49 dias letivos
2º Bimestre de 1º de out a 21 de dez = 51 dias letivos
Total de dias letivos = 200

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 52/2021-SEDUC
DE 26 ABRIL DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os classificados para atuação no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), no ano letivo de 2021, de acordo com a Portaria nº 06 - SEDUC, publicada no D.O.S. em 13 de janeiro de 2021.

Data: 28/4/2021 (QUARTA - FEIRA)

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
10h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	220 a 229
SALA	https://meet.google.com/zrk-mgtv-ukb		

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/2021 – SEDUC
DE 26 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer à Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0671	ALINE SILVA DE MENEZES LIRA
0674	KELMARA ALVES CARDOSO
0664	MARIA LUCILENE DINIZ
0050	RAILENE LIMA DOS SANTOS
0634	REGIMÁRIA CESIA DE ARAUJO CISNEIROS
0666	ROSEMEIRE ARAUJO DA COSTA

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer à Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0656	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA
0662	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA
0663	GEORGIA GOMES DA SILVA
0672	ISABEL CRISTINA DA SILVA MOREIRA
0669	ROGERIO JODAITIS
0665	THAIS APARECIDA OLIVEIRA SANTOS
0675	THAYNARA SILVA DE MELLO

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43 /2021- SEDUC
DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o Projeto Estratégico de Ação nas Unidades Municipais de Educação do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

– o compromisso com a qualidade de ensino e a equidade no processo educacional;

– a aprendizagem dos alunos em ritmos e tempos singulares;

– a evolução das aprendizagens essenciais por meio de estratégias inovadoras;

– os resultados de avaliações diagnósticas, avaliações internas e avaliações externas;

– a necessidade de recompor o processo de aprendizagem, em tempo real, aos alunos com dificuldades de aprendizagem;

– a necessidade de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem entre as duas fases do Ensino Fundamental,

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Estratégico de Ação (PEA) nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2021, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O PEA destina-se aos alunos das UMEs de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, incluindo-se os que são atendidos em período parcial nas UMEs Híbridas.

§ 1º O PEA será desenvolvido de junho a novembro de 2021.

§ 2º Nas UMEs de Tempo Integral e nas UMEs híbridas, para os alunos em período integral, o PEA será desenvolvido na Oficina Laboratório dos Saberes.

Art. 3º O PEA visa a oferecer apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática aos alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental que ainda não desenvolveram as habilidades esperadas para o respectivo ano, em garantia dos seus direitos e das expectativas de aprendizagem.

Parágrafo único. O PEA deverá articular-se ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das UMEs, propiciando a recomposição do processo de aprendizagem por meio da retomada de conhecimentos, do levantamento de dúvidas, da aplicação de situações--problema, da socialização, da revisão de atividades e da devolutiva dos resultados.

Art. 4º Ao comprometer-se com o PEA, o professor estará ciente de que deverá mantê-lo, sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

§1º O professor em situação de assinatura de ponto que assumir o PEA, se for chamado durante o ano letivo para assumir jornada, poderá abdicar do Projeto, cabendo à escola organizar-se para substituí-lo; porém, se a jornada atribuída for compatível com o horário do PEA, o professor poderá prosseguir com o Projeto.

§2º Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional será desligado do Projeto.

Art. 5º Para a atuação no PEA Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, poderão inscrever-se os professores da rede municipal de ensino de Santos que estejam aptos a desenvolverem o projeto de modo presencial, como segue:

I – Professor de Educação Básica I (PEB I) - para atendimento ao Ensino Fundamental I;

II – Professor Adjunto I (PAD I) - para atendimento ao Ensino Fundamental I;

III – Professor de Educação Básica II (PEB II) - Língua Portuguesa/ Matemática - para atendimento ao Ensino Fundamental II, em área específica;

IV – Professor Adjunto II (PAD II) - Língua Portuguesa/ Matemática - para atendimento ao Ensino Fundamental II, em área específica.

Parágrafo único. O professor que atuou no PEA no ano letivo de 2019 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº15/ 2019-SEDUC terá sua inscrição indeferida.

Art. 6º O professor do PEA do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

I – atuará na pós-aula do período matutino ou na pré ou pós-aula do período vespertino;

II – a esse professor serão atribuídas 10 (dez) horas-aula projeto semanais, sendo 3 (três) horas-aula em atendimento aos alunos, 4 (quatro) horas-aula para estudo e/ou formação e 3 (três) horas-aula para planejamento e escrituração na semana, percebendo um total de 50 horas-aula projeto mensais durante os meses de maio a novembro de 2021.

Art. 7º O professor do PEA do Ensino Fundamental Anos Finais:

I – atuará no período regular do aluno;

II – ao professor que assumir o projeto em 3 (três) turmas serão atribuídas 10 (dez) horas-aula projeto semanais, sendo 2 (duas) horas-aula, por turma, em atendimento aos alunos e 4 (quatro) horas-aula para formação, planejamento e escrituração, percebendo um total de 50 horas-aula projeto mensais durante os meses de maio a novembro de 2021;

III – ao professor que assumir o projeto em 4 (quatro) turmas serão atribuídas 12 (doze) horas-aula projeto semanais, sendo 2 (duas) horas-aula, por turma, em atendimento aos alunos e 4 (quatro) horas-aula para formação, planejamento e escrituração, percebendo um total de 60 horas-aula projeto mensais durante os meses de maio a novembro de 2021;

IV – ao professor que assumir o projeto em 5 (cinco) turmas serão atribuídas 14 (quatorze) horas-aula projeto semanais, sendo 2 (duas) horas-aula, por turma, em atendimento aos alunos e 4 (quatro) horas-

-aula para formação, planejamento e escrituração, percebendo um total de 70 horas-aula projeto mensais durante os meses de maio a novembro de 2021.

Art. 8º O professor do PEA Ensino Fundamental Anos Iniciais deverá:

I – priorizar a superação das dificuldades apresentadas pelos alunos por meio de metodologias diferenciadas (recursos didáticos e tecnológicos, utilização da biblioteca e outros espaços da unidade escolar, entre outros);

II – participar das formações e cumprir os estudos propostos;

III – manter a Equipe Gestora da UME informada sobre o aproveitamento dos alunos participantes;

IV – registrar o processo em Diário de Classe, planejar as ações pedagógicas e preencher trimestralmente a Ficha de Monitoramento do PEA.

Art. 9º O professor do PEA Ensino Fundamental Anos Finais deverá:

I – priorizar a superação das dificuldades apresentadas pelos alunos por meio de metodologias diferenciadas (recursos didáticos e tecnológicos);

II – participar das formações e cumprir os estudos propostos;

III – manter a Equipe Gestora da UME informada sobre o aproveitamento dos alunos participantes;

IV – registrar o processo em Diário de Classe, planejar as ações pedagógicas e preencher trimestralmente a Ficha de Monitoramento do PEA.

Art. 10 Para o PEA Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Equipe Gestora da UME deverá:

I – considerar o equilíbrio entre o número de classes da escola e a quantidade de professores que atenderão no Projeto, a fim de obter sua aprovação;

II – orientar os professores a assumirem o PEA, preferencialmente, na UME em que lecionam;

III – organizar horários, espaços e número de aulas em conjunto com o docente do PEA, formando turmas de, no mínimo, 5 (cinco) alunos e, no máximo, 10 (dez) alunos;

IV – acompanhar o processo cognitivo dos alunos atendidos no PEA, presencialmente nas aulas e por meio da Ficha de Monitoramento do PEA, promovendo o desligamento daqueles que atingirem resultados satisfatórios e a inclusão dos que apresentarem dificuldades de aprendizagem em qualquer etapa do trimestre.

Art. 11 Para o PEA do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, a Equipe Gestora da UME deverá:

I – conscientizar as famílias quanto à importância do PEA, providenciando a ciência inequívoca dos pais ou responsáveis quanto à participação do aluno e aos horários de atendimento, por meio de autorização a ser enviada por e-mail pela Seção de Ensino Fundamental (Sefep);

II – acompanhar o trabalho do professor do PEA e manter informado o professor titular da classe tanto em relação ao aproveitamento do aluno no PEA quanto às metodologias utilizadas e aos objetivos de aprendizagem a serem alcançados;

III – acompanhar a frequência do aluno, providenciando a responsabilização da família em caso de omissão e, se necessário, o encaminhamento dos alunos infrequentes aos órgãos competentes;

IV – enviar à Sefep, por e-mail, a Ficha de Monitoramento do PEA, conforme as datas abaixo:

a) 2º trimestre: 31 de agosto;

b) 3º trimestre: 03 de dezembro.

Art. 12 O PEA será autorizado pela Seduc com base na proporção entre o número de classes da escola e o número de professores postulantes.

Art. 13 A Sefep enviará a Ficha Cadastral às UMEs, por e-mail, para inscrição dos professores no PEA.

Parágrafo único. A UME deverá preencher a Ficha Cadastral, encaminhá-la à Sefep por e-mail e aguardar a autorização para dar início ao PEA.

Art. 14 A avaliação constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, ao final do ano letivo, será considerada para continuidade no PEA em 2022, devendo o professor obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório - 1 (um) ponto;

II – parcialmente satisfatório - 0,5 (meio) ponto;

III – insatisfatório - 0 (zero) ponto.

Art. 15 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão Interna de Atribuição e a Sefep.

Art. 17 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO ESTRATÉGICO DE AÇÃO (PEA)			
UME:			
NOME:		**REGISTRO:**	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	**PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)**	**INSATISFATÓRIO (0 ponto)**
Assiduidade			
Pontualidade			
Envolvimento com as ações da escola			
Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
Organização com materiais, planejamento e registros			
Proatividade na solução de problemas			
Desenvolvimento das propostas			
Interação com a Equipe Gestora e atendimento às suas orientações			
Estratégias pedagógicas específicas para recomposição do processo de aprendizagem			
Avanço dos alunos a partir dessas estratégias			
TOTAL		Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional	
JUSTIFICATIVA			

DOCUMENTOS ANEXOS	
Diretor (a)	Supervisão de Ensino
Seção de Ensino Fundamental e Educação Profissional (Sefep)	Ciência do Professor/Profissional
Santos, de de 2021.	

ATOS DA COMISSÃO DO PROGRAMA CONECTA EDUCADOR

RESOLUÇÃO Nº 4/2021

A Comissão do Programa Conecta Educador, instituída pela Portaria n° Nº 160/2020-GPM, de 14 de dezembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram outorgadas para analisar e acompanhar o processo de adesão dos servidores inscritos, visando à concessão de auxílio financeiro para aquisição de computadores portáteis para o desenvolvimento de atividades de ensino remoto, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n. 3794, no Decreto n. 9147/2020 e regulamentado pelo Edital n. 1/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o despacho exarado, por meio da Resolução n. 2/2021, em relação à servidora abaixo indicada, passando a vigorar como INDEFERIDO o processo de adesão, com base no disposto no Art. 11 do Decreto n. 9.147, de 11 de dezembro de 2020 e na Portaria n. 1439 - P - Degepat/2021, publicada no D.O de 24/02/2021, por meio da qual se determina que a servidora "fique à disposição da Prefeitura Municipal de Cubatão, com prejuízo das funções [...] de 01 de janeiro a 31 de dezembro":

N. PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO
1908/2021-93	28806-8	DEBORA BRITO FERREIRA

Art. 2º Poderá ser interposto recurso, explicitando as razões e anexando documentação comprobatória, dirigido à Comissão de Acompanhamento.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o recurso deverá ser enviado por e-mail para comissaoconectaeducador@santos.sp.gov.br com a documentação em anexo - escaneada ou fotografada de forma legível - do dia 27/4/2021 até as 18h do dia 29/4/2021, sendo que e-mail recebido fora desses dias e/ou horário ou sem documentação comprobatória será desconsiderado.

COMISSÃO DO PROGRAMA CONECTA EDUCADOR

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 09/2021-SMS

ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES NO CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL QUANTO AO DIAGNÓSTICO E ATENDIMENTO PRECOCE DA COVID-19

Considerando a linha de cuidado da gestante, parto e puerpério, que organizam e qualificam a assistência materno- infantil visando a redução da morbimortalidade materna e neonatal.

Considerando a situação atual na Saúde Pública em relação a pandemia pelo novo coronavírus Sars--Cov 2 (COVID-19) com a descoberta de novas variantes.

Considerando que atualmente existem evidências crescentes de que as mulheres grávidas podem ter risco aumentado de doença grave por Covid-19 em comparação com mulheres não grávidas, particularmente no 3º trimestre, tendo como sinal mais consistente da gravidade aumentada nesse público, o aumento nas admissões em UTI para mulheres grávidas.

Considerando que as gestantes com Covid-19 sintomáticas tem risco 2 a 3 vezes maior de nascimento prematuro e suas consequências inclusive de evolução à óbito.

Considerando que o adequado diagnóstico e manejo da infecção pelo coronavírus na gestação são fundamentais para o desfecho materno e neonatal.

Considerando o Relatório de Epidemiologia- COVID 19 de 07 de abril de 2021, com os seguintes dados:

- 97 gestantes foram cadastradas no sistema até a presente data;
- 32% necessitaram de internação (31 gestantes) em 07 hospitais tanto público como privado do município;
- 69% das gestantes com resultado positivo/ 16% negativo/ 9% em andamento/ 5% sem informação;
- 02 óbitos maternos em hospital público e privado + 01 informado pela SEVIG MMI em 12/04/2021.

O Secretário Municipal de Saúde define o fluxo de atendimento das gestantes/ puérperas, com suspeita ou covid 19 confirmada, com objetivo de diagnosticar precocemente, prestar assistência adequada, transferir para hospital de referência em tempo oportuno e diminuir a mortalidade materna.

ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES NO CICLO GRAVÍDICO- PUERPERAL QUANTO AO DIAGNÓSTICO E ATENDIMENTO PRECOCE DA COVID- 19

Gestantes/ puérperas com suspeita de Covid 19

Sintomas leves

Sintomas moderado a grave

UBS/USF (das 14 às 16 hs) ou Maternidades (demanda espontânea)

Consulta médica+ coleta de RT-PCR (1° ao 8° dia)+ prescrever sintomáticos+ atestado para 10 dias+ termo de isolamento+ anotar na caderneta da gestante

Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Avaliação médica/ coleta de RT-PCR / internação s/n em enfermaria ou UTI

Encaminhar para avaliação com médico infectologista e acompanhamento pela equipe, no CCDI a cada 48 horas **(obrigatório encaminhar com a ficha de acompanhamento paciente COVID-19)** + comunicar e anotar na caderneta da gestante o resultado do exame e evolução+ seguir com a rotina de Pré Natal ou puerpério na UBS/ USF/ Instituto da Mulher e Gestante, após período de isolamento

Se for considerada caso leve ou tiver alta do CCDI, retornar para a Atenção Básica para seguir com o monitoramento a cada 48 horas conforme a ficha de acompanhamento paciente COVID-19 (febre,tosse, ageusia/ anosmia, dor muscular, cefaléia, dor de garganta, diarréia, náusea/vômito/ sat O2 < 95% + orientar a procurar o Complexo Hospitalar dos Estivadores, se piora dos sintomas

- ➔ Orientar os contactantes quanto ao isolamento social
- ➔ Reforçar que os casos que necessitem de maior atenção, mas sem necessidade de internação, devem manter acompanhamento com o especialista no CCDI

*ATENÇÃO: Para todas as gestantes confirmadas para COVID-19, solicitar USG com doppler na rotina de Pré Natal a partir de 26 semanas (via e mail ao Instituto da Mulher e Gestante)

FICHA DE ACOMPANHAMENTO PACIENTE COVID-19

NOME:

UNIDADE DE ATENDIMENTO:

IDADE:

< 50	50-59	60-69	70-79	>80

COMORBIDADES:

Doença cardiovascular	Diabetes mellitus	Obesidade	Doença renal	Doença pulmonar	Gravidez/puerpério	Outras

ATENÇÃO: FASE INFLAMATÓRIA GERALMENTE ENTRE 7 º E 12ºd

Dia do início dos sintomas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Data do início dos sintomas	/ /2021													
Febre														
Tosse														
Ageusia/anosmia														
Dor muscular														
Cefaleia														
Dor de garganta														
Diarreia														
Náusea/vômito														
Outros														

Oximetria de pulso														

Temperatura axilar														

- Paciente com comorbidades e/ou idade >60 anos deve ser reavaliado a cada 48h na UBS de abrangência de seu endereço

- Paciente que apresentar desconforto respiratório ou saturação de oxigênio abaixo de 93% no oxímetro de pulso, retornar para reavaliação imediata em unidade de pronto atendimento

- Paciente com persistência de sintomas > 3 dias, retornar à UBS de referência para reavaliação

- Respeitar período de isolamento orientado pelo médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Santos, 26 de abril de 2.021.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Processo nº 17028/2021-39 - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 3859, no valor de R$5000,00 (Cinco mil reais), em nome de CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sito a RUA BARÃO DE PENEDO,39 , pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 0156580-B. Infração ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS - Processo nº 16230/2021-34 - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 3860, no valor de R$500,00 (Quinhentos Reais), em nome de BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, sito a RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 32 , pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 0156579-B. Infração ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 207, em nome de E. S. PEREZ RESTAURANTE, CNPJ Nº 28.363.996/0001-19, situado à Rua XV de Novembro nr. 194 – Centro - Santos – SP.

Data da Lavratura: 20/04/2021.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu o item 4 do Termo de Intimação 962 e os itens 15 e 18 do Termo de Intimação 963, lavrado em 03/02/21, colocando em risco a saúde pública.

Infração: Art 115, Art 288, Art 552 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R$ 1.424,60 (mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 018/2021
DE 26 DE ABRIL DE 2021

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, Secretário Municipal de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 9.301, de 17 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam as autoescolas autorizadas a realizar aulas práticas de instrução, de segunda-feira a sábado, das 8h às 12h e das 14h às 18h, observadas as regras, condições e protocolos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2021 – GAB/SEECTUR
DE 26 DE ABRIL DE 2021

Selley Storino, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.301, de 17 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Consideram-se essenciais, no âmbito da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estando sujeitas ao regime de trabalho/funcionamento presencial, os seguintes equipamentos:

I – Ponte Edgard Perdigão - liberada para a travessia para o Guarujá de passageiros pelo sistema de transporte em catraias e passeios de escunas, estes limitados a 8h (oito horas) diárias, das 9h às 17h, com ocupação máxima de 35% (trinta e cinco por cento) da embarcação;

II – Deck do Pescador – liberado para prática da pesca;

III – Postos de Informações Turísticas – atendimento presencial PIT Rodoviária (todos os dias, das 9h00 às 19h00) e PIT Orquidário (de quarta-feira a domingo, das 10h00 às 17h00). Informações via e-mail: seectur@santos.sp.gov.br;

IV - Gabinete e setor administrativo da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

V – CPET - Centro Público de Emprego – segunda a sexta-feira, das 9h00 às 14h00, conforme serviços abaixo:

- QR Code para consulta de vagas: agendamento para retirada (somente moradores de Santos) nos telefones (13) 3232-2075 ou 3223-9945, das 9h00 às 14h00;

- Seguro Desemprego: agendamento para realização presencial (somente moradores de Santos), por meio do link: http:egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Dúvidas por meio dos telefones (13) 3232-2075 ou 3223-9945, das 9h00 às 14h00 e envio de documentos por meio do e-mail: cpetvagas@santos.sp.gov.br em qualquer horário.

Art. 2º Fica autorizado a funcionar para atendimento presencial, observado o limite de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de atendimento ao público e realização de “delivery”, “drive-thru” e retirada de produtos (“pegue e leve” ou “take-away”), os seguintes equipamentos:

I – Mercado de Peixe - de terça-feira a sábado, das 7h às 18h e domingo das 7h00 às 15h00;

II – Mercado Municipal - de terça-feira a domingo, das 7h às 14h.

III – Centro de Atendimento ao Turista e Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – de segunda-feira a sábado, das 10h00 às 18h00;

Art. 3º Os seguintes equipamentos e serviços estarão fechados/suspensos ou terão seus atendimentos realizados de forma remota:

I – Museu Pelé - fechado para visitação;

II – Linha Turística do Bonde - não circulará;

III - Emissão de autorização para acesso ao município de veículos de turismo - suspensa. Informações via e-mail: turismodeumdia@santos.sp.gov.br;

IV – Vilas Criativas do Morro da Penha, Vila Nova e Vila Progresso - fechadas para atendimento ao público;

V – Programa “Capacita Santos” – informações através do e-mail: capacita@santos.sp.gov.br;

VI – SEBRAE Aqui Santos – atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota, através do e-mail sebraeaquisantos@gmail.com ou whatsapp (13) 3221-6073;

Art. 4º Na prestação dos serviços de forma presencial deverão ser observadas as regras e os pro-

tocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020.

Art. 5º A Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo poderá, a qualquer tempo, conforme as necessidades de serviço, convocar os agentes públicos que estejam exercendo suas funções de forma remota, para prestar serviços de forma presencial, bem como remanejá-los entre as unidades da Secretaria.

Art. 6º O descumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço sujeitará o infrator à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do disposto na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Art. 7º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 005/2021-Gab/Seectur, de 18 de abril de 2021.

Art. 8º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 26 de abril de 2021

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 12/2021-SELAM
CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 83147/2008-01 – LAVANDERIA AVENIDA DO LITORAL LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 5461/2020-12 – NILSON ROBERTO DA SILVA MARTINHO EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 10854/2021-57 – CONTE OUTRA VEZ LTDA ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 74157/2018-38 – MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 33678/2019-71 – PANIFICADORA PINHEIRO MACHADO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 54739/2020-95 – ELLO SUPRIMENTOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará

em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 69186/2018-97 – LUCIA MARIA BOVARETO FERNANDES a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 58708/2014-65 – GERO'S CAFETERIA E TABACARIA LTDA ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 58629/2020-39 – COMERCIO DE PESCADOS LISBOA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 47774/2020-76 – ALL ROAD BR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 38489/2020-19 – EMANUEL PESCADOS EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 6443/2011-77 – MELLO LOGISTICA E AGENCIAMENTO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 34321/2018-74 – LRS TRANSPORTES LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.b,r no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2021

Processo nº 1527/2020-79 – DANIELA SILVEIRA - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

Autorização especial deferida nos termos do Decreto 9.301/2021, de 17 de abril de 2021 e Portaria 003/2021-Gab-Semes de 19 de abril de 2021.

NOME	CNPJ	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
João Carlos dos Santos Treinamentos de Cross Training Eireli	35.506.291/0001-79	Segunda a Domingo 6h às 10h 16h às 20h
Associação dos Funcionários da Usina de Cubatão - AFC	58.228.156/0001-04	Quarta e Sexta-feira 08h às 11h 15h às 20h MODALIDADE: Treino Individual e Condicionamento da escolinha de Futebol e Futsal

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2021

Processo nº 18239/2021-80 – Anelise Thomaz Lopes – Defiro o pedido de isenção de imposto de renda, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Processo nº 12923/2021-49 – Aparecida Ferreira de Souza Ribas – Defiro o pedido de isenção de imposto de renda, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Iara Maria Alves Furini – Defiro o pedido de isenção de imposto de renda, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

Processo nº 142092/2021-77 – Maria José Felix de Lima – Defiro o pedido de isenção de imposto de renda, pelo prazo de 5 (cinco) anos

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 16.482/2021-27

EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e manutenção de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive áreas verdes, mediante o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, equipamentos e mão de obra qualificada, com acompanhamento técnico (supervisão), para a conservação do patrimônio desta autarquia, sito Av. General Francisco Glicério, n° 479 – Pompeia - Santos/SP, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

IMPORTANTE:

- Recebimento das propostas até:
Data limite: 10/05/2021
Hora: 09:00h

- Abertura das propostas:
10/05/2021 às 09:30h

- Início da Disputa de Preços:
10/05/2021 às 10:00h

- Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br

- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

- Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DTZ 7758

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Edson Santos Inacio, proprietário (a) do veículo de placa DTZ 7758 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Gol, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Alfredo Porchat, nº 102, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Abril de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA GWD 5694

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Sérgio Luiz de Jesus, proprietário (a) do veículo de placa GWD 5694 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Idea, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Benedito Pinheiro, oposto ao nº 05, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Abril de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 27 DE ABRIL DE 2021 - 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 420/2021
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 31/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo, imóvel que especifica ao Serviço Social da Indústria - SESI, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 321/2020
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020

Altera o artigo 1º da Lei Complementar n.º 901, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre a restrição do uso de telefone móvel no interior das agências e postos bancários situados no Município.

03. PROCESSO Nº 409/2021
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 29/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam materiais usados de metal a manter cadastros atualizados no Município de Santos dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 917/2020
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 127/2020

Acrescenta a alínea "d" ao inciso XXXI do §11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente.

05. REQUERIMENTO Nº 1524/21
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar à S.P.A., solicitando informações sobre arrendamento de terminal que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO No. 06/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, CELEBRADO EM 12/05/2020.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E EMPRESA REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA.

OBJETO: Consignação de data para início da execução dos serviços, prorrogação de prazo da vigência contratual e restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na ordem de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 01.09.10.01.031.0001 .2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Processo: Nº 1615/2019

Modalidade: Pregão eletrônico Nº 27/2019

Em 26/04/2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para a 201ª Reunião Ordinária, que será realizada REMOTAMENTE, no dia 28 de abril de 2021, às 14h30, através da plataforma google meet com a seguinte pauta:

Expediente

- Aprovação de Atas anteriores;
- Plano Municipal de Educação (comissões);
- Semana da Educação 2021;
- Assuntos gerais.

Santos, 26 de abril de 2021.

FABIANA RIVEIRO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

COMUNICADO 01/2021 - CMJ

O Conselho Municipal da Juventude – CMJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei Municipal nº 2644, de 30 de setembro de 2009, COMUNICA a prorrogação das inscrições até dia 30 de abril de 2021, do Processo Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude de Santos – Biênio 2021/2023, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial de Santos de 06 de abril.

Santos, 26 de abril de 2020.

HENRIQUE LESSER PABST
PRESIDENTE DO CMJ

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

P.A. nº 6115/2021-70 – Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

Santos, 26 de abril de 2021.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

PRODESAN–PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

C O M U N I C A D O

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de março de 2021, nos termos das instruções consolidadas nº 02/2008 do TCE–SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R$	Contrato :
1	M.F.Comercio, Gerenciamento e Serviços Eireli - M	11.509,20	Aux.3118
1	Marcela Silvia de Andrade 04187852875	184,00	Aux.3116
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	1.468,40	Aux.3119
1	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda	3.980,00	Aux.3120
1	Quality Max Ind. Com.de Prod. Limpeza Eireli-ME	13.195,00	Aux.3124
1	Unapel Comércio de Artigos de Papel Eireli-ME	26.277,04	Aux.3122
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	16.558,94	Aux.3016D
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	18.547,52	Aux.3072B
2	ABC Rental – Locação e Serviços Eireli	13.383,32	Aux.3110
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	39.461,60	Aux.3078B
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	26.986,78	Aux.3095B
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	44.440,12	Aux.3017D
2	L.C.G. Locadora de Veículos Eireli	12.150,36	Aux.3073
2	Lógica Transportes Limitada	13.388,00	Aux3109
3	Neo Consultoria e Adm. de Benefícios Eireli	69.207,59	SERV1121
4	Telefônica Brasil S/A	1.099,00	SERV1072C
4	Wireless Com Services Ltda	1.173,60	Serv.1066A
5	A.M.S. Comércio de Areia e Pedra Eireli	22.825,00	Aux.3113
5	Betunel Indústria e Comércio Ltda	71.695,34	Aux.3126
5	Greca Distribuidora de Asfaltos S/A	106.625,44	Aux.3096
6	Fast Fleet Gestão de Frotas Ltda	70.214,66	Aux.3059
6	Oxipar Serviços e Locação de Máquinas e Equip.	33.333,32	Aux.3115
6	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	129.532,50	SERV1110B
6	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	35.614,91	Aux.3058C
7	Verocheque Refeições Ltda	693.300,30	Serv.1077C
8	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	14.494,05	Serv.1069E

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para

emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

5. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

6. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

7. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

8. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 163/2021
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 0421-000030
OBJETO: MIGRAÇÃO DE LICENÇAS DE REDE PARA LICENÇAS DE USUÁRIO ÚNICO – LICENÇAS AEC COLLECTION
PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.
VALOR: R$ 78.419,88 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 185/2020
CONTRATO: AUX. 3109-A
PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA LÓGICA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) CHASSIS PARA CAMINHÕES
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO E PREÇO.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 185/2020
CONTRATO: AUX. 3110-A
PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA ABC RENTAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CHASSI PARA CAMINHÃO
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO E PREÇO.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Rafaela Cristina Simão dos Santos	Auxiliar de Limpeza	147º
Sonia Maria dos Santos Moreira	Auxiliar de Limpeza	148º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 26 de Abril de 2021.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838

Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2021.04.26 20:01:58 -03'00'